



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

EMENDA Nº 46 - PLEN
(à PEC nº 133, de 2019)

Acrescente-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 133, de 2019, a seguinte alteração ao § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal:

“Art. 1º

‘Art. 40.

§ 4º-B. Poderão ser estabelecidos por lei complementar do respectivo ente federativo idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de ocupantes do cargo de agente penitenciário, de agente socioeducativo ou de policial dos órgãos de que tratam o inciso IV do *caput* do art. 51, o inciso XIII do *caput* do art. 52, e os incisos I a IV do *caput* e § 8º do art. 144.

.....’ (NR)

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa a corrigir uma injustiça da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2019, que, ao incluir o § 4º-B ao art. 40 da Constituição Federal se omite quanto aos guardas municipais.

Prevista na Constituição Federal como órgão de segurança pública dos Municípios, a constituição de guardas municipais destina-se à proteção de bens, serviços e instalações das cidades. Assim, não há como deixá-los de fora da Reforma da Previdência, no mesmo rol que inclui agentes penitenciários e socioeducativos, policiais legislativos, policiais federais, policiais rodoviários e ferroviários federais e os policiais civis.

Desse modo, contamos com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para o apoio desta correção à Reforma da Previdência.



SF/19385.04896-90

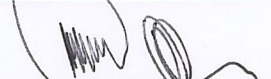
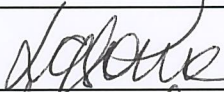
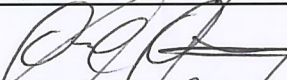
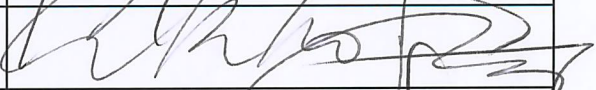
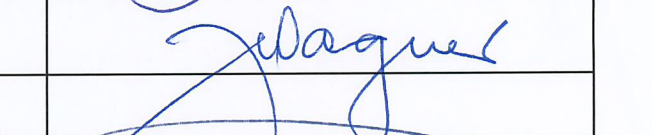
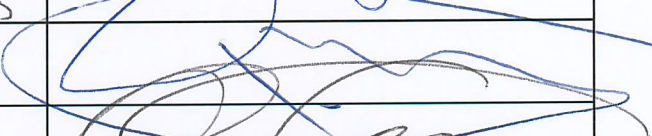
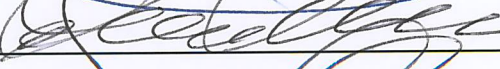
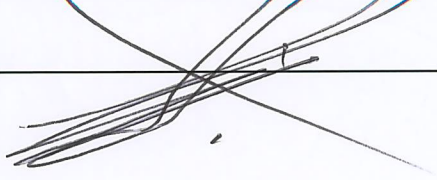
Página: 1/3 16/09/2019 14:20:23

e6bc04b25e556ce9f87f12ef3a36595010813f31



Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

1.	EDUARDO GIL	
2.	STYANSON VARELA	
3.	Marcos Rogério	
4.	REGUFFE	
5.	Soraya Thronicka	Soraya Thronicka
6.	Carla Moura	Carla Moura
7.	Paulo	Paulo
8.	Mouiza Gomes	
9.	Deila Samuel	
10.	Humberto Costa	
11.	ORIOVISTO	
12.	EDUARDO BRAGA	
13.	EDUARDO CORREIA	
14.	ALESSANDRO	
15.	Jacques Wagner	Jacques Wagner
16.	Randolfe Rodrigues	
17.		
18.	Arildo de Oliveira	
19.	Jorginho Mello	



SF/19385.04896-90

Página: 2/3 16/09/2019 14:20:23

e6bc04b25e556ce9f87f12ef3a36595010813f31



20.	Amândeo	Amândeo
21.	LASIER	J. Antip
22.	Zenaida Maia	Zenaida Maia
23.	Álvaro Dias	Álvaro Dias
24.	Mosor Olímpio	Mosor Olímpio
25.	Alvaro Velez	Alvaro Velez
26.	Amândeo	Amândeo
27.	Amândeo	Amândeo
28.	Domínio Faria	Domínio Faria
29.		
30.		



SF/19385.04896-90

